



PARECER TÉCNICO

Com base na análise do Processo Administrativo nº. 1424/2022 - Edital nº 3290/2022 de inexigibilidade de chamamento público que apresentou como finalidade repasse à organização da sociedade civil para realização de parceria voluntária através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, por Termo de Fomento, com a finalidade de: apoio a internada artística Herdeiros da Tradição do CTG Sentinela do Forte, na execução de atividades culturais e folclóricas através de repasse de recurso indicado por emenda impositiva nº 06/2022 ver. Mariano Teixeira no valor de R\$ 8.817,77. Foram realizadas as seguintes análises do plano de trabalho CTG Sentinela do Forte – CNPJ nº 03.808.922/0001-18:

1 Do Mérito da Proposta

A proposta apresentada pelo CTG Sentinela do Forte tem por finalidade a participação da internada em evento regional e está fundamentada nas diretrizes de promoção e incentivo de atividades folclóricas por entidade com sede no município de Caçapava do Sul. Com relação ao mérito a proposta, a mesma está de acordo com a parceria a ser pactuada nos termos da Lei Federal nº.13019/2014, bem como nas diretrizes previstas no edital em tela, apresentadas no detalhamento do Plano de Trabalho, na qual se pretende a participação de uma delegação da entidade tradicionalista com 44 integrantes.

2 Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação

Na proposta identifica-se o desenvolvimento de projeto que contempla as manifestações culturais ligadas ao tradicionalismo gaúcho e ao folclore regional, neste caso com a apresentação de uma delegação que inclui membros da Invernada Artística Herdeiros da Tradição do CTG, músicos e membros da diretoria do CTG Sentinela do Forte, sendo, portanto, uma representação do município no Encontro de Arte e Tradições Gaúchas (Enart) em Santa Cruz do Sul. Considerando que uma das premissas da Administração Pública de Caçapava do Sul é a promoção de ações culturais, através do fomento das organizações da sociedade civil, o plano de trabalho apresentado demonstra a reciprocidade de interesse na realização da ação.

3 Da viabilidade da sua execução

O CTG Sentinela do Forte é uma entidade tradicionalista que participa pela quarta vez da final do Encontro de Artes e Tradição Gaúcha. O Enart é um festival de arte amadora de âmbito estadual, dividida em várias fases eliminatórias, aonde a delegação caçapavana terá uma representação artística nas modalidades danças tradicionais gaúchas e declamação. Verifica-se com relação a viabilidade da execução da ação pelo trabalho prévio já realizado pela internada artística na atividade implementada na proposta de trabalho, demonstrando capacidade de execução.

4 Do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho

O cronograma de desembolso é em parcela única no valor de R\$ 8.817,77 (oito mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) que deverá ser paga de acordo com a conveniência da administração. A entidade não apresentou no cronograma contrapartida financeira. Verifica-se que a aplicação do recurso busca atender a delegação da Invernada que terá como despesas: a contratação da empresa de transporte de passageiros orçada em R\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais), e o valor de R\$ 3.300,00 na contratação do conjunto musical, que acompanha os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

dançarinos da entidade e apresentou orçamentos para aquisição de alimentos para as refeições nos três dias do evento (18 a 20/11), orçada em R\$ 2.317,77. Ressalta-se que a proponente apresentou um único orçamento e uma justificativa para a contratação do musical.

5 Dos meios disponíveis para fiscalização da parceria e procedimentos para avaliação físico-financeira e de cumprimento das metas e objetivos

A Administração Pública Municipal disponibilizará através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo mecanismos de acompanhamento das ações previstas no Plano de Trabalho, que será fiscalizada pelo Gestor da Parceria e acompanhada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que supervisionarão a execução do cronograma previsto na proposta e objeto desta parceria.

6 Da descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas

O CTG Sentinela do Forte deverá apresentar de forma ordenada lista dos integrantes da internada que participaram do evento, e demais integrantes da delegação com a descrição de suas funções conforme foi anexado no plano de trabalho, nota fiscal dos serviços contratados e dos gêneros alimentícios e extrato de movimentação bancária, que demonstre a transferência eletrônica do pagamento do serviço. Também são provas da execução do objeto fotografias legendadas sobre as atividades no evento. Observa-se que demais elementos presentes na lei federal 13.019/2014 devem ser respeitados e também seguir em conformidade com as normativas do decreto municipal 3807 de 2017.

7 Da designação do gestor da parceria


O gestor da parceria a ser designado deve ser representante da Secretaria responsável pelo repasse, sendo indicado o secretário adjunto da cultura e turismo, Erni Santos Rocha.

8 Da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por servidores municipais designados por portaria nº. 24.739/2022, que alterou a portaria nº. 23.540/2021, expedida pela administração pública municipal, conforme lei nº. 13019/2014.

Com base no relatório nas análises técnicas realizadas emite-se parecer:
(X) favorável () favorável com ressalva, () desfavorável, a realização do Termo de Parceria. É o parecer técnico prévio a realização do Termo de Parceria.

Caçapava do Sul, 17 de novembro de 2022.


Sténer Camargo de Oliveira
Parecerista Técnico
Cargo: Secretário de Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PORTARIA Nº 24.970, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR COMO
PARECERISTA TÉCNICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, Stener Camargo de Oliveira,
Secretário de Município da Cultura e Turismo, matrícula nº 478610-6, como
Parecerista Técnico, da emenda nº 06/2022 em benefício do CTG Sentinela
do Forte, inscrito no CNPJ nº 03.808.922/0001-18, auxílio no valor de R\$
8.817,77 (oito mil, oitocento e dezessete reais e setenta e sete centavos),
conforme Edital nº 3290/2022, Processo nº 1424/2022 de Inexigibilidade de
Chamamento Público, nos Termos da Lei 13.019/2014, vigentes no Decreto
Municipal 3807/2017de acordo com a solicitação no Memorando nº
256/2022/SECULTUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

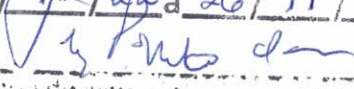
**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA DO SUL, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022
(dois mil e vinte e dois).**


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Luiz Pinto Torres
Secretário de Município
da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura:

17/11/22 a 26/11/22

Secretaria de Administração